



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 02/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026  
QUE “AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS PARA O  
CARGO DE MONITOR INFANTIL NO QUADRO DE  
PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE  
MINAS”.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, visa ampliar o número de vagas para o cargo de Monitor Infantil.

### PARECER:

O Projeto de Lei encontra-se redigido em linguagem parlamentar.

Seu objeto consiste na criação de 02 (duas) vagas de Monitor Infantil no quadro de pessoal do Município.

O art. 3º estabelece que os requisitos para investidura, a carga horária, as atribuições e a forma de provimento obedecerão ao disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 15/2019.

Atualmente, o Município dispõe de 04 (quatro) cargos de Monitor Infantil (LC nº 15/2019 e LC nº 33/2022). Conforme a justificativa, a Secretaria Municipal de Educação pretende abrir duas novas turmas na Creche Municipal “Casinha dos Sonhos”, em regime de tempo integral, ampliando a oferta de vagas e aprimorando a prestação do serviço público. O documento informa, ainda, a existência de concurso público vigente para o cargo, que será observado para o provimento das novas vagas.

Conforme documento anexo ao projeto, o gasto mensal decorrente da criação dos novos cargos será de R\$ 3.825,56. Sob a ótica orçamentária, o impacto é considerado não significativo.

De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, o projeto não apresenta irregularidades ou inconstitucionalidades, inexistindo óbices jurídicos à sua regular tramitação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

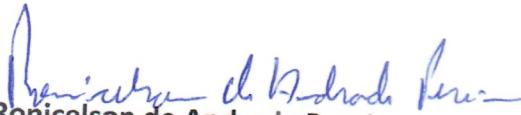
## CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluo baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

  
Reinaldo Ribeiro Nunes  
Relator

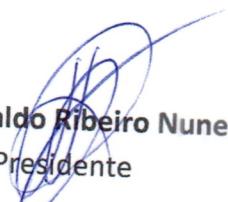
  
Alexandre de Almeida Nardy  
Relator

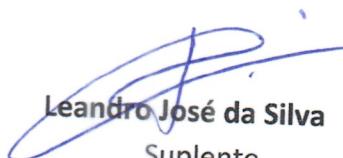
Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:  
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
Ronicelson de Andrade Pereira  
Presidente

  
Leandro José da Silva  
Suplente

Manifestação da Comissão de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:  
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.

  
Reinaldo Ribeiro Nunes  
Presidente

  
Leandro José da Silva  
Suplente

Bom Jardim de Minas, 30 de janeiro de 2026.